



1. João Victor Cardoso Queiroz de Paiva
2. Nayara Bastos Sampaio
3. Gabriel Costa Galvão
4. Carlos André Santiago Vieira
5. Laís Teixeira de Freitas
6. Brenno Ramos Pereira
7. Midori Celane Kokashi
8. Merylim Costa da Cunha

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora NÉIA CAMINHA JORGE
Presidente

PORTARIA N° 566, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Desembargadora NÉIA CAMINHA JORGE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEF/DVINFF (Id. 1415118) e a Decisão STJAXP/TJ/JUIZ2 (Id. 1421060) do Processo Administrativo SEI nº 2023/000052365-00,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, na forma do art. 141 da Lei Complementar nº 261, de 28/12/2023, ao Exmo. Dr. JOSÉRENIER DA SILVA GUIMARÃES, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da 5ª Vara Cível da Capital, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 19 (dezenove) dias referentes ao exercício de 2003 e 11 (onze) dias atinentes ao exercício de 2004, a serem usufruídas no período de 01 a 30/04/2024.

Art. 2º DESIGNAR o Exmo. Dr. DIOGENES VIDAL PESSOA NETO, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da 6ª Vara Cível da Capital, para responder, cumulativamente, pela 5ª Vara Cível da Capital, durante as férias do Dr. José Renier da Silva Guimarães, no período de 01 a 30/04/2024.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora NÉIA CAMINHA JORGE
Presidente

TERMOS DE APOSTILAS

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 042/2023-FU NJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora NÉIA CAMINHA JORGE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2024/000007048-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 042/2023-FUNJEAM, firmado com a empresa **SBA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum Desembargador Mário Verçosa, localizado na Rua Comendador Alexandre Amorim, 285, Bairro de Aparecida, Manaus-AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (Documento SEI 1433629), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 23 de fevereiro de 2024.

Desembargadora NÉIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas